



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO *ON-LINE* DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 34/2021 - RIFB/IFB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - SELEÇÃO 2022/1

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com os itens 3.1 e 12.1 do Edital nº 34/2021 - RIFB/IFB, de 06 de dezembro de 2021 - Seleção 2022/1, **TODOS OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA**, relacionados nos documentos em anexo, **PARA MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES**, de forma *on-line*, **PELO SITE [PROCESSOSELETIVO.IFB.EDU.BR](https://processoseletivo.ifb.edu.br)**, da efetivação de matrícula em primeira chamada dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB, respeitando-se o especificado abaixo.

1. DA MANIFESTAÇÃO *ON-LINE* DE INTERESSE PELA VAGA

1.1 A manifestação *on-line* de interesse pelas vagas remanescentes da primeira chamada é a oportunidade do candidato participante do Edital nº 34/2021 - RIFB/IFB, 6/12/21, não contemplado em primeira chamada para efetivação de matrícula pelo sorteio eletrônico em demonstrar o propósito de continuar nas demais chamadas, se necessárias, deste processo seletivo, para preenchimento das vagas ociosas e isto ocorre conforme as orientações dos itens subsequentes.

1.2 Os candidatos convocados para manifestação *on-line* de interesse pelas vagas remanescentes da primeira chamada deverão acessar ao sistema de processo seletivo, <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, no qual o candidato realizou a inscrição, no dia exclusivo e horário indicados no quadro abaixo:

MANIFESTAÇÃO <i>ON-LINE</i> DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES DA PRIMEIRA CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
<i>ON-LINE</i>	23 de fevereiro de 2022	https://processoseletivo.ifb.edu.br	0h às 23h59

1.3 A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes da primeira chamada se dará de forma *on-line* pelo *site* do processo seletivo, de modo que o candidato inscrito neste certame deverá acessar ao sistema de processo seletivo: <https://processoseletivo.ifb.edu.br>

- i) entrar com CPF e Senha cadastrados no ato da inscrição na página <https://processoseletivo.ifb.edu.br> ;
- ii) clicar, depois de realizado o *login*, em Minhas Inscrições ;
- iii) acessar o curso inscrito na seleção vigente ;
- iv) clicar no botão Manifestação de Interesse pelas vagas remanescentes ; e
- v) salvar ou imprimir o Comprovante de Manifestação .

1.4 Os candidatos convocados para manifestarem de forma *on-line* interesse pela vaga remanescente da primeira chamada que não realizarem tal ato na data e horário estabelecidos neste documento de convocação, conforme os itens supracitado, serão excluídos da colocação final dos candidatos da lista de espera definitiva e das demais etapas deste processo seletivo dos cursos técnicos - Seleção 2022/1.

Taguatinga	Manutenção e Suporte em Informática	3	Vespertino	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
	Vestuário	3	Vespertino	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22

2.2.5 Curso Técnico Subsequente na Modalidade EaD:

VAGAS POR CAMPUS DOS CURSOS SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - EaD															
Campus	Curso	Duração em semestres	Turno	AC	PcD	EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8	Total de Vagas	
Brasília	Eventos - EaD	3	Matutino	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	
Ceilândia	Segurança do Trabalho - EaD	4	Noturno	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	

*Curso sem lista de espera e apto a proceder, pelo Campus ofertante, conforme a conveniência e instruções dos itens 10.9 e/ou 12.9 do Edital 34/RIFB, 6/12/21.

2.3 Legenda das siglas dos tipos de vagas:

a) Ampla concorrência (AC);

b) Ação Afirmativa Institucional:

b.1: Vagas para pessoa com deficiência (PCD);

b.2: Agricultura Familiar (AF);

c) Ações Afirmativas Legais:

c.1. EP1: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ \leq R/PPI/PCD);

c.2. EP2: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/ \leq R/PPI);

c.3. EP3: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ \leq R/PCD);

c.4. EP4: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) = (EP/ \leq R);

c.5. EP5: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $>$ R/PPI/PCD);

c.6. EP6: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/ $>$ R/PPI);

c.7. EP7: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $>$ R/PCD);

c.8. EP8: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$) = (EP/ $>$ R).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço, e-mail e telefone dos *Campus* são os seguintes:

CONTATO DOS <i>CAMPUS</i> PARA INFORMAÇÕES		
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE/<i>E-mail</i>
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G - Asa Norte - Brasília/DF	(61) 2193-8084 ou registroacademicobrasilia@ifb.edu.br
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	(61) 2103-2170 ou cdra.ccei@ifb.edu.br
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	(61) 2103-2160 ou cdra.cest@ifb.edu.br
Gama	Rodovia DF 480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural - Planaltina/DF	(61) 2196-2653 ou cdra.cpla@ifb.edu.br
Recantos das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, atrás da Quadra 300 - Recanto das Emas/DF	(61) 2103-2190 ou campusrecantodasemas@ifb.edu.br
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2345 ou cdra.crfi@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia/DF	(61) 2103-2300 ou cdra.csam@ifb.edu.br
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, s/n - São Sebastião/DF	(61) 2193-8130 ou cdra.cssb@ifb.edu.br
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 - Taguatinga/DF	(61) 2103-2200 ou cdra.ctag@ifb.edu.br

3.2 Dúvidas e esclarecimentos sobre este processo seletivo serão respondidos por meio do telefone ou e-mail do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos, das convocações e acompanhar todas as etapas do processo seletivo; assim, como quaisquer comunicações, retificações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4 O IFB não realiza contato pessoal e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste edital e publicações oficiais, sendo o site oficial do IFB, www.ifb.edu.br, o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo, sobre os cursos e demais informações.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília - IFB em conjunto, quando necessário, com o *Campus* participante desta seleção.

3.6 A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil, a Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria-Geral do *Campus* e os servidores envolvidos neste certame têm a responsabilidade de zelar pela lisura e bom andamento deste processo seletivo.

3.7 Os documentos de convocação em anexo são:

Anexo I: Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira Chamada - Seleção 2022/1 - *Campus* Brasília;

Anexo II: Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira Chamada - Seleção 2022/1 - *Campus Ceilândia*;

Anexo III: Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira Chamada - Seleção 2022/1 - *Campus Estrutural*;

Anexo IV: Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira Chamada - Seleção 2022/1 - *Campus Gama*;

Anexo V: Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira Chamada - Seleção 2022/1 - *Campus Planaltina*;

Anexo VI: Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira Chamada - Seleção 2022/1 - *Campus Recanto das Emas*;

Anexo VII: Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira Chamada - Seleção 2022/1 - *Campus Riacho Fundo*;

Anexo VIII: Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira Chamada - Seleção 2022/1 - *Campus Samambaia*;

Anexo IX: Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira Chamada - Seleção 2022/1 - *Campus São Sebastião*;

Anexo X: Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira Chamada - Seleção 2022/1 - *Campus Taguatinga*.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2022.

Assinado Eletronicamente

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189 - RIFB/IFB, de 30/08/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 22/02/2022 08:44:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352463

Código de Autenticação: 3fd51c703d

